

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 010/2024 - SME - CHAMADA PÚBLICA PARA ACT's

A Prefeitura Municipal de Capão Alto/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, representada neste ato pela Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que não há Concurso Público vigente

CONSIDERANDO que não há processo seletivo vigente;

CONSIDERANDO que não há mais candidatos a serem chamados pela chamada Pública 001/2024;

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, Lei nº 676/2019, obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, da seguinte forma:

- 1. A Comissão nomeada pela Secretária, portaria 008/2024 será responsável pela operacionalização da Chamada Pública para ACT's.
- 2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte contratará o profissionais com o intuito de completar o quadro de vagas, em caráter de urgência e temporário para compor a equipe, contratação mediante Chamada Publica para o cargo de Segundo Professor de Turma;
- 3. A divulgação acontecerá em até 24hs (vinte e quatro horas) de antecedência da inscrição, através do site da prefeitura www.capaoalto.sc.gov.br, mural da prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a presente Chamada Pública.
- 3.1 Período de inscrição: Será nos dias **17/06/24 a 19/06/24** horário das 8:00hs até às 12:00hs e das 13:00hs até às17:00hs, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada no endereço Rua Manuel Pires, s/n, Centro, Município de Capão Alto/SC.
 - 3.2 Das condições de participação:
 - a) Conhecer, estar de acordo e cumprir com as determinações deste Edital;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos;

e) No caso do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;

- f) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- g) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita anuência das regras e disposições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000. CNPJ: 01.599.409/0001-39 - e-mail: sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br Telefone: (49)3237-0206



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 3.3 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes não se responsabilizará por conferir documentos no Ato da inscrição ficando de total responsabilidade de candidato;
- 3.4 No ato da inscrição os candidatos interessados deverão realizar sua inscrição presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte ou um procurador devidamente constituído (procuração autenticada), munidos dos seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste edital);
 - b) Cópia da carteira de identidade (RG);
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Cópia do Título de Eleitor;
 - e) Cópia Certidão de quitação eleitoral;
 - f) Copia PIS/PASEP
 - g) Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses preferencialmente em nome do candidato);
 - h) Cópia do Certificado do Curso Superior Completo, frente e verso (o certificado deve estar autenticado);
 - i) Cópia do Certificado da Pós na área pleiteada (o certificado deve estar autenticado);
 - j) Comprovante de Tempo de serviço na rede pública correspondente ao cargo pleiteado (Anexo III, modelo);
 - k) Cursos complementares na área (maior número de horas do curso dos últimos 3 anos);
 - 1) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
 - m) Cópia Carteira de Reservista no caso de masculino;
 - n) Declaração de acumulo de cargo/emprego/função pública, disposto no anexo II;
 - 3.5 O candidato que não cumprir o estabelecido no item 3.4, terá sua inscrição indeferida, ocasionando na sua desclassificação imediata desta Chamada Pública nº 010/2024;
- 4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte respeitará todos os critérios e prérequisitos para classificação da vaga:

• Segundo Professor de Turma

- 1º Graduação em Educação Especial ou Graduação em Pedagogia com especialização na área (os certificados devem estar autenticado);
- 2º Maior tempo de Serviço na rede Pública na área;
- 3º Experiência na área;
- 4º Cursos complementares na área (maior número de horas do curso dos últimos 3 anos);
- 5° Maior Idade;
- 6º Número de filhos;
- 5. A habilitação mínima exigida para inscrição e classificação dos candidatos para a vaga, é definido pelo quadro abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	
Segundo Professor	20h/s	1	Licenciatura Plena em Educação Especial,	
de Turma	A	+	Licenciatura Plena em Pedagogia em Especialização	
	40h/s	CR	em Educação Especial.	

6. Remuneração:

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Segundo Professor de Turma	20h/s	2.150,27
	40h/s	4.300,54

- 7. Resultado preliminar: No dia **20/06/24** até as 17:00hs através do site <u>www.capaoalto.sc.gov.br</u>, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- 7.1 Prazo de interposição de recurso: será nos dia 21/06/24 e 24/06/24 das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00hs. Protocolar o recurso na Secretaria de Educação (modelo de recurso anexo IV desta errata).
 - 7.2 Prazo para análise de Recurso: 25/06/24.
 - 7.3 Divulgação dos Recursos: 26/06/24.
- 8. Resultado Final: No dia **27/06/24** até às 17:00hs através do site <u>www.capaoalto.sc.gov.br</u>, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- 9. O Classificado deverá comparecer à medida que forem convocados pela Setor de Recursos Humanos, munidos dos documentos descritos no item 3.4.
 - 10. A Comissão nomeada pela secretária, portaria nº 008/2024 deverá manifestar parecer referente aos casos em que a classificação de candidatos e/ou a escolha de vagas não garantirem os direitos estabelecidos na legislação vigente.
 - 11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Susane Almeida Teixeira Secretária Municipal de Edulação Capão Alto - SC

Capão Alto, 14 de junho de 2024.

Susane Almeida Teixeira Secretária Municipal

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000. CNPJ: 01.599.409/0001-39 - e-mail: sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br Telefone: (49)3237-0206